



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1127

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1127

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0098/2024 28 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº. 0064/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS, DOS PREGOEIROS, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO."

RICARDO BILIA DE LIMA FRUCTUOSO, Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024, que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº. 363 de 20 de março de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como Agente de Contratações e Pregoeiro, nos termos da Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I - Jair Sabino da Costa - efetivo
- II - Gilson José Gil - comissionado

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Jair Sabino da Costa designado como Pregoeiro**, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Elias Bogas da Silva - efetivo
- b) Vanessa Zanela Couto - efetivo
- c) Mariana de Cassia Bogas - comissionado

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Elias Bogas da Silva - efetivo
- b) Vanessa Zanela Couto - efetivo
- c) Mariana de Cassia Bogas - comissionado

Art. 5º Ficam nomeados para comporem como Gestores de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os

seguintes servidores:

- a) Magda Aparecida Fernandes da Silva
- b) Gislaine Sperandio
- c) Rejeane Aparecida Campos de Souza
- d) Fabiana Garcia
- e) Luiz Eduardo Motta Vicente
- f) Aline Mirelli da Silva Tapparo
- g) Tatiane Zeulli Gomes
- h) Rafaela Defacio Nogueira da Cruz
- i) Alex Sandro Lopes Braga de Aquino
- j) Jair Sabino da Costa
- k) João Paulo Santo Reis Mussi
- l) Darcio Jordão Miranda Junior

Art. 6º Ficam nomeados para comporem como Fiscais de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Rosilda Martin Martins de Oliveira.
- b) Flavio Olímpio de Camargo
- c) Paula de Souza da Silva Rodrigues.
- d) Sandra Regina Garcia de Souza
- e) Mauricio Gouveia
- f) Nayara Putinhon Fuloni e Regiane Cristina Magri Batista.
- g) Naiara Martin Mussi Muniz e Tamiris C. Mangas de Aquino.
- h) Isabella Alvares Gonçalves.
- i) Victor Matheus Goes e Marcelo Luis Zanata.
- j) Mariana de Cassia Bogas
- k) Jeferson Samuel Barbosa

Art. 7º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n. Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Granada/SP, 28 de junho de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUCTUOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 019/2022 - Processo nº 032/2022

Objeto.....: Aquisição de Carne e embutidos destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: SUPERMERCADO GRAN MORO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1127

Página 3 de 3

LTDA

CNPJ - 03.532.585/0001-89

Rua Theophilo Mansor, nº 816 - Centro

Nova Granada/SP, Cep - 15440-000

Valor.....: R\$ 1.080.250,00 (Um milhão, oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Contratado.....: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ - 58.302.506/0001-35

Rodovia Assis Chateaubriand, nº 176 - Zona Rural

São José do Rio Preto/SP, Cep - 15110-000

Valor.....: R\$ 1.099.000,00 (Um milhão e noventa e nove mil reais).

Finalidade.....: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia **11/05/2024**.

Data da assinatura do contrato.....:
29/05/2024

Ricardo Bília de Lima Frutuoso-Prefeito Municipal

.....